



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 27/2024

Exmo. Sr. Presidente,

Embasado no princípio constitucional da Publicidade (transparência) e principalmente no meu dever de fiscalizar as contas públicas da Administração Municipal *além é claro de prestar informações, requeiro e trago as seguintes argumentações que segue, em relação também ao ofício do senhor Prefeito nº 775/2024, apresentado na última reunião dessa Casa:*

1) O senhor Prefeito, no papel de Executivo, quando cita e solicita papéis, se sente também e nitidamente incomodado com empreitadas e ações feitas por mim quando fui Presidente dessa Casa, e não foram poucas, como a obra nesse prédio, a compra e instalação de plataforma (similar à elevador) devidamente adequada para atender idosos que visitam nossa Casa e tem dificuldades de subir altas escadas, além principalmente de visar atender aos muitos deficientes físicos e cadeirantes que tem o direito de comparecer à Câmara, em seu segundo pavimento, no plenário, onde acontecem os debates e ações, e poderem usar também da nossa Tribuna livre, para suas solicitações e acompanhamento de nossos trabalhos, que aqui estão sendo todos muito transparentes; Nossa Câmara é uma das únicas da região que dispõe de total conforto e acessibilidade aos munícipes;

2) Ressalto ainda que o Senhor Prefeito pede informações e documentação, porém vale lembrar que, a mesma empresa contratada através de Licitação, que adequou e instalou nossa plataforma foi a que construiu o novo prédio da Prefeitura Municipal, recentemente inaugurada, contudo, quanto à seriedade e profissionalismo dessa empresa é de total conhecimento de V. Exa.;

3) Trago aqui essas situações para deixarmos bastante elucidadas as coisas que acontecem no setor público municipal, *em nossa cidade.*

4) Vale também ressaltar, que, além da ampla divulgação (publicidade), obediência às leis, preços de mercado corretos, visando o princípio



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

da economicidade e providências legais cabíveis que adotei à época são claras e já formam transparecidas, além de devidamente paga toda a obra naquela ocasião (2022).

5) E para finalizar minhas elucidações antes do meu requerimento é informa – lo que, no intuito sério e democrático à época, visando atender as necessidades legais de se contratar, nomeei como membros da Comissão de Licitação que “comandaram” o processo e adotaram as providências de disputa, averiguação de preços e todas as etapas licitatórias foram os senhores Vereadores Anderson Ribeiro Chagas (Endy) e Lucas Vitor Delfino (Luquinha) além da servidora da contabilidade à época a senhora Cristiane Brito, cuidado minucioso que tive para justamente nomear Vereadores da situação do senhor prefeito (vereadores do lado do prefeito), pois jamais visei algo irregular, diferente do que vemos acontecendo por aí, e sendo estes Vereadores, a coisa ficou muito bem esclarecida e comprovada minha boa fé e a obra devidamente contratada, onde creio que estas pessoas jamais agiriam com dolo e irresponsabilidade e justamente nomeando estes mostrava ainda mais minha vontade de fazer tudo certo. Como Exa. também sabe, nas organizações públicas o ordenador da despesa (Prefeito ou Presidente de Câmara) nunca faz nada sozinho e, principalmente, no caso de se licitar, é a Comissão a grande e responsável pelas providências e decisões importantes quanto aos preços, documentos, etc.

6) Enfim, para concluir, aproveito também este expediente para, no meu papel legal e instituído de fiscalização, que envie também a esta Câmara toda a documentação pertinente à construção do novo prédio da Prefeitura Municipal, em todas as fases, com todos os detalhes, inclusive o extrato atual de financiamento junto ao BDMG, de onde teve recurso para tal obra, através de financiamento.

7) Solicito também cópia da liberação e autorização de funcionamento do Corpo de Bombeiros quando se inaugurou a obra com o devido Alvará contra incêndio, documentação pertinente e atualizada, com devida instalação de placas de sinalizações, lâmpadas de emergências, extintores e demais instrumentos correlacionados, pois é traumático ainda a experiência que tivemos quando, de forma nunca esclarecida tecnicamente, o antigo prédio veio à ruínas, por não ter sistema adequado de combate de incêndios.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Sendo o que tenho para o presente momento, aguardo e me disponho para quaisquer dúvidas que supostamente existirem.....

Sala das Sessões, em 20/05/2024.



Adriano Pereira Brito
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**